



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 62, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017, que divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001198/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13/3/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II –
.....
e) 20 de julho;
.....
III –
.....
b) 2º ciclo: de 7 a 20 de julho;
.....
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 4 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS